

PORTARIA Nº 699/2026 – DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4338, de 14/09/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da servidora **Susana Araújo Barros**, matrícula nº 143741, referentes ao período aquisitivo de 27/03/2023 a 26/03/2024, marcadas para 09/09/2026 a 28/09/2026, concedidas através da Portaria nº 297/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.231, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto